

Cópia p/ CCR

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 068/2019

*Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor José Cantelle
Lopes.*

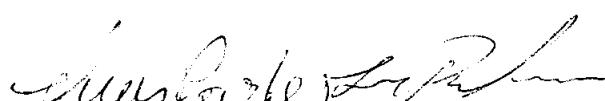
A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor José Cantelle Lopes, nos termos da Lei nº 3.099/2001.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 dias de agosto de 2019.


VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
(ESCURO)

Histórico

Sou José Cantelle Lopes , tenho 50 anos , nasci na cidade vizinha de Piraúba .

Me mudei para Ubá em 1987 a procura de oportunidade de trabalho , onde encontrei apoio dos ubaenses e principalmente da Paropas que me proporcionou essa chance onde trabalhei até 2014.

Em seguida montei a Jc Estofados , empresa do segmento de estofado onde administro a parte da produção que aprendi e aperfeiçoei na Paropas e sou responsável por quase 50 funcionários que depende diretamente da empresa .